



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Florínea - Núcleo de Finanças e Suprimentos - PREGÕES**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00285100/2024-12

Interessado: PENITENCIARIA DE FLORINEA

Assunto: GÊNEROS ALIMENTÍCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS 3.º quadrimestre de 2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 006.00285100/2024-12

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE, POR INTERMÉDIO D A , PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA E KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE TUPÃ - ME

O Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Oeste por intermédio do(a), **PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA**, com sede no(a) Rodovia SP 333, KM 438 + 754 metros, na cidade de Florínea Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **96.291.141/0169-30**, neste ato representado(a) pelo Diretor Técnico III Senhor **Carlos Tiago Vidal**, nomeado(a) em 12 de fevereiro de 2016, publicado(a) no DOE d e 13 de fevereiro de 2016, portador da identificação funcional 10.372.295-02, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa **KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE TUPÃ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.666.113/0001-81**, sediada na **RUA GUAICURUS Nº 286 - CENTRO - CEP 17600-440 TUPÃ -SP**, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada por **Kenia Kazue Akutagawa Yunomae proprietária**, inscrito(a) no CPF sob o nº **306.645.768-00**, conforme atos constitutivos da fornecedora nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **006.00285100/2024-12**, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em 1.875 K G ref. ao item 2 Tomate;

Santa Cruz (oblongo) 3a; Com Diametro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturacao para Salada; o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado dos itens; do Contrato nº 046/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidades atuais	Quantidades após acréscimo	Valor Unitário	Valores Totais com acréscimo
1	Tomate; Santa Cruz (oblongo) 3a; Com Diametro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturacao para Salada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;	KG	7.500	9.375	R\$ 2,80	R\$ 26.250,00
TOTAL						R\$ 26.250,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380268 – PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 380704 - 14421381561390000

Elemento de Despesa: 33903010 gêneros alimentícios

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme cláusula décima item 10.1 do contrato, não há exigências de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Florínea, data da última assinatura eletrônica das partes.

CARLOS TIAGO VIDAL
Identificação funcional 10.372.295-02
Diretor Técnico III
Representante legal do CONTRATANTE

KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE
CPF sob o nº 306.645.768-00
Proprietária
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- GILZIA DIAS PAYÃO GUIDO, Identificação funcional 14.801.243-01, Diretor II do Centro Administrativo

2- PAULENICE APARECIDA HESPANHOL, Identificação funcional 14.420.867-01, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulenice Aparecida Hespanhol, DIRETORA I DO NÚCLEO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS**, em 13/11/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilzia Dias Payao Guido, DIRETOR II - CENTRO ADMINISTRATIVO**, em 13/11/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tiago Vidal, DIRETOR TÉCNICO III**, em 13/11/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046125991** e o código CRC **3714199C**.